



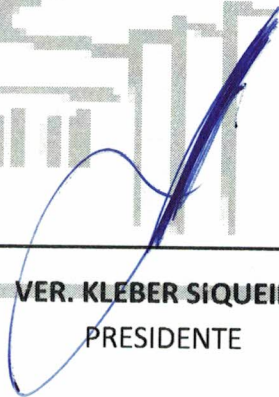
"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 290/2023, de autoria do Vereador Kleber Siqueira que **DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DO IDOSO NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS POR TELEAGENDAMENTO E A OBRIGAÇÃO NO AGENDAMENTO DA RECONSULTA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator Vereador Insp. Daniel Mangabeira e consequentemente pela aprovação do referido Projeto.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2024.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE



VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO